



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0214/1999

Em 14 de Dezembro de 1999

Requer Urgência na Comissão de Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 039/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 039/99.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Dezembro de 1999.

SILAS RODRIGUES BENTO  
Presidente da CEC

### J U S T I F I C A T I V A

O Projeto em referência autoriza o Poder Executivo a instituir na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação o Programa de Desenvolvimento dos Temas Transversais Curriculares. A instituição deste programa, possibilitará um alicerce sólido do compromisso da Secretaria com a escola do novo milênio.